A NOTICIA

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

ANNO II | REDACTOR: A. RAMOS | Cachoeira (E. S. Paulo), 7 de Agosto de 1927 | GERENTE: AVELINO MENDES | Numero 55

Dr. Francisco Cardoso Ribeiro

Na sua trajectoria pela vida o homem tem os seus passos demarcados pela vontade rigida e immutavel de Deus.

Um dia, aos primeiros albores da adolescencia, fita a curva do horizonte, divisa o perfil das montanhas, prelibase em sonho ante os paineis occultos e depois ei-lo em religioso transporte alçando o vôo na tentativa da escalada.

E a ascenção se inicia, e os remigios cada vez mais se alargam encontrando na rota, ás vezes, a natureza jubilosa, sol brilhante, céo azul, turbilhão de estrellas, muitas vezes porem, as lufadas das tempestades.

Mas o nauta guarda no cerebro os lampejos da intelligencia, tem nas dobras do coração o fanal bemdicto da esperança illuminando-lhe a jornada e o destino como que o envolve numa aureola de bençãos e de graças.

Rumando assim para as alcantiladas serras do horizonte da vida, ei-lo dominando-as lá do alto, nas circumvagações de um olhar de triumpho. Desdobra-se o painel de cores luminosas, rutilando molduras de extranha seducção, num ambiente paramentado de estrellas.

E' o dominio da gloria, a posse do seu eu, a certeza de ter-se elevado sobre as cousas da terra e se aproximado das cousas do céo.

São assim, muitos homens, quando a sua boa estrella os conduz para os mais alevantados destinos. E qual a carreira que melhor se quadra e mais se adapta ás intelligencias de escol, revestida de alto criterio e reflexão, senão a carreira da justiça e portanto a vereda da consciencia? E nesse palmilhar continuo, como um sacerdote zeloso entregue aos misteres do seu rito, indifferente ás imprecações q' partem do despeito ou da ignorancia, não se abate, eleva-se dentro das arcas de seu proprio peito, aos hymnos da razão. Assim tem sido e os recantos que deram á Patria homens de tamanha envergadura moral, têm a obrigação de se rejubilar e de um modo mais concreto externar esse jubilo, quando tal filho galgou um posto supremo no paiz, constituindo-se em elemento de um dos tres poderes da Republica.

Neste caso acha-se o Exmo. Sr. Dr. Francisco Cardoso Ribeiro, a quem a sua terra natal presta hoje expressivas homenagens por motivo da sua recente nomeação para o alto cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal.

A vida do magistrado impolluto que em ligeiros traços tentamos esboçar nestas columnas é uma caudal de ensinamentos atravez de um todo



DR. CARDOSO RIBEIRO

harmonico feito de intelligencia, de esforço e de perseverança.

Naseeu o Exmo. Sr. Dr. Cardoso Ribeiro, nesta cidade, no dia 17 de Maio de 1876, sendo seus paes os Exmos. Sr. Paulino Ribeiro e D. Floripes Ribeiro, já fallecidos. Dedicando-se desde muito cedo aos estudos fez os devidos preparatorios com os quaes ingressou na Faculdade de Direito de S. Paulo. Como estudante, logo deu provas de sua applicação e de seu pendor pela carreira juridica.

Após um curso brilhante e obtenção do diploma de bacharel, começou a carreira que idealsára, sendo nomeado Juiz de Campos Novos do Paranapanema. Successivamente foi depois removido para as Comarcas de Santa Cruz do Rio Pardo, Taubaté e Atibaia.

O que foi a sua acção nessas comarcas dil-o melhor as relações que deixou, os admiradores que conquistou e sobretudo os applausos que fizeram echo. Gravou-se assim o traço brilhante da sua personalidade de cavalheiro e de magistrado, na pratica da mais escrupulosa justiça.

Vagando-se a comarca de Campinas com o fallecimento do Dr. Domingos de Castro, o governo do Estado premiou o Dr. Cardoso Ribeiro, removendo-o para aquella importante comarca, tendo em vista os grandes serviços que S. Exa. vinha prestando á Justiça de S. Paulo.

Foi nesse posto que o eminente Sr. Dr. Washington Luis convidou-o para dirigir a Pasta da Justiça e Segurança Publica, no quatriennio que então se inaugurava. Nessa investidura administrativa revelou S. Exa. o seu grau de operosidade e de competencia. Dispondo de solido preparo, imprimiu grande brilho á sua pasta, prestando assignalados serviços á administração publica. Após o termino do governo do Dr. Washington Luis foi o Dr. Cardoso Ribeiro nomeado ministro do Tribunal de Contas do Estado, instituição creada pelo governo que findava e que vinha de ser inaugurada sob os melhores auspicios. A sua passagem pelo Tribunal de Contas, embora rapida, deixou o traço fulgido da sua personalidade.

Mas a carreira da Justiça o chamava para seu seio. Cultor do direito, era dentro do direito que havia de attingir a sua finalidade juridica. Deixou então o Tribunal de Contas, ingressando-se novamente na magistratura, sendo-lhe confiado o Juizado Privativo de Menores da Capital do Estado.

Desse posto, como consequencia natural, foi S. Exa. elevado ás altas funcções de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado.

Sempre juiz, sempre incorruptivel, sempre superior, o Dr. Cardoso Ribeiro emprestou brilho invulgar aos debates do Tribunal.

Com a vaga verificada no Supremo Tribunal Federal, mais uma vez quiz o Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, premiar o merito e os serviços de seu grande amigo, convidando-o para membro daquella elevada Corte de Justiça.

Em face de uma ascenção tão gloriosa, Cachoeira sentiu o pulsar de incontido jubilo. E' o jubilo proprio dos que nasceram ou que vivem no mesmo recanto, é o jubilo dos que mais de perto sentem o influxo do mesmo ambiente, os laços da mesma terra, a voz do mesmo passado, a mesma saudade de outrora, dos que aos rythmos da hora presente abrindo seus corações poderão dizer: estaes em meio de vossa gente, nós vos saudamos, sede bemvindo.

A "A Noticia" respeitosamente cumprimenta o illustre homenageado.

Louvor ao merito

E' digna de justos applausos a carinhosa manifestação de apreço e de regosijo, que a briosa população da cidade de Cachoeira presta em homenagem ao illustre magistrado, seu apreciado conterraneo, pela merecida elevação ao alto posto de Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, o Exmo. Sr. Dr. Cardoso Ribeiro.

Com effeito, é proprio da nobresa de um povo engrandecer, no conceito publico, os meritos reaes dos que, pelo seu devotamento á causa do bem em qualquer posição da vida social, souberam dignifical-o e ser a gloria de sua terra-natal.

A magistratura é uma das maiores honras em destaque no seio da sociedade humana civilisada e bem organisada.

O magistrado é o representante da justiça e do direito. Não é cousa para admirar, como se segue. A justiça é, na humanidade, um reflexo da autoridade divina; e o magistrado é, no tempo, a incarnação humana dessa justiça que é eterna porque é divina. A magistratura é um sacerdocio, e o lugar onde preside se chama com razão sanctuario da justiça.

O magistrado, pois, revela-se, entre os povos, como guarda protector do direito, da propriedade, da honra e da liberdade humana. No dia em que o anarchismo revolucionario fizer baquear a magistratura, tomada no sentido tradicional da palavra, ver-se-á na sociedade em ruinas essa monstruosidade, que se encontra sempre mais ou menos na hora sinistra das maiores perturbações, ver-se-á o algoz convertido em magistrado e o magistrado em algoz.

No dia em que for victorioso o anarchismo socialista e, numa suprema desordem e supremo desastre, os seus chefes puzerem o pé no sanctuario da justiça, na cadeira do magistrado, então se desdobrará a scena lamentavel da brutalidade da força campeando altiva, despota e sanguinaria, no reino devastado do direito. Como quer que seja em tal eventualidade, radical é o antagonismo entre o magistrado e o socialista anarchista, cujo odio constitue uma das maiores honras da magistratura contemporanea.

Ha, entre o magistrado e o sacerdocio catholico, affinidades intimas, que parecem fundil-as no mesmo odio da iniquidade socialista-revolucionaria.

E' que a religião, a moral e o direito são tres grandes potencias que se ligam por uma completa connexão.

Fóra de Deus, a moral perece por falta de principios, de regra e de sancção; e, sem a idea do dever, o direito se reduz á incapacidade de crêar a obrigação moral.

Eis porque o magistrado, como o sacerdote infiel, sem Deus, sem crenças christãs, será um traidor da Justiça, um apostata da verdade.

Quando um povo, uma nação, conta na alta magistratura, onde se decidem questões affectas aos direitos sagrados da personalidade humana, da familia, do Estado e da Igreja Catholica, magistrados integros, tementes a Deus, dotados duma consciencia illibada e conhecedores das sciencias juridicas, é certo que todas as garantias se offerecem na defesa da justiça e da verdade, por mais rudes e decisivas que sejam as luctas em prol dos mais legitimos interesses da sociedade humana.

Neste ligeiro esboço dos deveres e das virtudes do verdadeiro magistrado, transparece nitidamente o perfil bem delineado do illustre homenageado, honra da patria de seu nascimento e da magistratura brasileira. Possue a dignidade e o merito de magistrado catholico. Como tal, em todas as phases luminosas de sua nobre missão, dirigiu-se sempre pelos principios da razão juridica, pelos dictames da consciencia esclarecida e pelas verdades da fé catholica. Jamais confundiu o direito com o interesse nem com a força; jamais o considerou uma pura creação da vontade humana, quer particular quer collectiva; e tem revelado, no exercicio da magistratura, a comprehensão exacta de ser o direito um elemento essencial

Dr. Francisco Cardoso Ribeiro

Cachoeira (E. S. Paulo), 7 de Agosto de 1927



DR. CARDOSO RIBEIRO

A NOTIC

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

ANNO II | REDACTOR : A. RAMOS | Cachoeira (E. S. Paulo), 7 de Agosto de 1927

Dr. Francisco Cardoso Ribeiro

Na sua trajectoria pela vida o homem tem os seus passos demarcados pela vontade rigida e immutavel de Deus.

Um dia, aos primeiros albores da adolescencia, fita a curva do horizonte, divisa o perfil das montanhas, prelibase em sonho ante os paineis occultos e depois eil-o em religioso transporte alçando o vôo na tentativa da escalada.

E a ascenção se inicia, e os remigios cada vez mais se alargam encontrando na rota, ás vezes, a natureza jubilosa, sol brilhante, céo azul, turbilhão de estrellas, muitas vezes porem, as lufadas das tempestades.

Mas o nauta guarda no cerebro os lampejos da intelligencia, tem nas dobras do coração o fanal bemdicto da esperança illuminando-lhe a jornada e o destino como que o envolve numa aureola de bençãos e de graças.

Rumando assim para as alcantiladas serras do horizonte da vida, eil-o dominando-as lá do alto, nas circumvagações de um olhar de triumpho. Desdobra-se o painel de cores luminosas, rutilando molduras de extranha seducção, num ambiente paramentado de estrellas.

E' o dominio da gloria, a posse do seu eu, a certeza de ter-se elevado sobre as cousas da terra e se aproximado das cousas do céo.

São assim, muitos homens, quando a sua boa estrella os conduz para os mais alevantados destinos. E qual a carreira que melhor se quadra e mais se adapta ás intelligencias de escol, revestida de alto criterio e reflexão, senão a carreira da justiça e portanto

tentamos esboçar nestas columnas é uma caudal de ensinamentos atravez de um todo harmonico feito de intelligencia, de esforço e de perseverança.

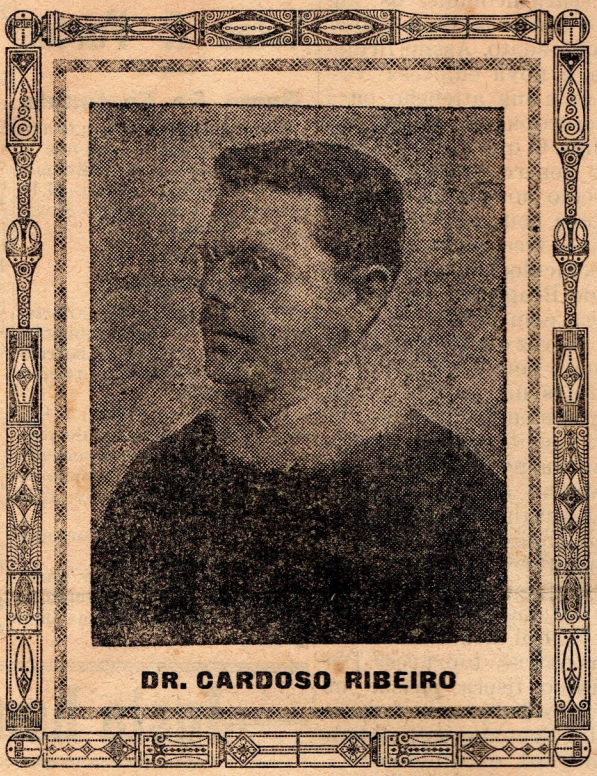

DR. CARDOSO RIBEIRO

Nasceu o Exmo. Sr. Dr. Cardoso Ribeiro, nesta cidade, no dia 17 de Maio de 1876, sendo seus paes osExmos.Sr. Paulino Ribeiro e D. Floripes Ribeiro, já fallecidos. Dedicando-se desde muito cedo aos estudos fez os devidos preparatorios

Dr. Cardoso Ribeiro, removendo-o para aquella importante comarca, tendo em vista os grandes serviços que S. Exa. vinha prestando á Justiça de S. Paulo.

Foi nesse posto que o eminente Sr. Dr. Washington Luis convidou-o para dirigir a Pasta da Justiça e Segurança Publica, no quatriennio que então se inaugurava. Nessa investidura administrativa revelou S. Exa. o seu grau de operosidade e de competencia. Dispondo de solido preparo, imprimiu grande brilho á sua pasta, prestando assignalados

ruptivel, sem
Dr. Cardoso R
brilho invulga
do Tribunal.

Com a vag
Supremo Tri
mais uma v
Washington
da Republica,
to e os serviç
amigo, conv
membro daqu
te de Justiça.

Em face d
tão gloriosa,
o pulsar de
E' o jubilo
nasceram ou
mesmo recan
dos que mais
o influxo do
os laços da me
do mesmo pa
saudade de o
aos rythmos
abrindo seus
derão dizer:
de vossa gent
damos, sede b

A "A Noticia
te cumprimen
menageado.

Louvor

E' digna de
sos a carinho
de apreço e
a briosa popu
de Cachoeira
menagem ao
do, seu apreci
pela mereci
alto posto de
premo Tribun
Exmo. Sr. Dr.

Com effeit
nobresa de u
decer, no conc
meritos reaes
seu devotame
bem em qual
vida social, s
cal-o e ser

primordial, da constituição da sociedade humana, tal como saiu plasmada das mãos divinas, pre-existindo ás leis, cuja funcção se limita a constatal-o, a formular-o e a sanccional-o.

E' de bom grado que me associo ás magnificencias da manifestação do povo grato de Cachoeira em homenagem ao glorioso patricio que teve a honra, com o reconhecimento de seus meritos, de ser elevado a Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, por um Decreto que traz a assignatura do Supremo Magistrado da Nação, o Grande Brasileiro e Eminente Estadista, Dr. Washington Luis, cujo governo, aliihado entre a convicção inquebrantavel do bem e a dedicação irreductivel da grandesa nacional, se mostra terso como sulco de luz, impolluto como dictame da honra. Glorias ao homenageado! Parabens á operosa população cachoeirense!

N. C.

CACHOEIRA!

Não se dilata agora meu espirito sobre tuas amenas campinas, nem se ergue ás curvas graciosas de tuas colinas para contemplar teus lindos horizontes; nem fluctua nos remansos carinhosos do teu Parahyba para vigiar tuas noites tranquillas ou rumorosas; nem se agita ao ruido de tuas fabricas, ou ao borborinho de tuas ruas e estradas, para admirar o teu progresso e o teu labor; nem se ergue ás torres esbeltas de tuas egrejas, nem se ajoelha deante da graça suavissima de teus altares para se deleitar com a piedade generosa de teus filhos; não se enreda nas nevoas do teu passado, nem se abysma nas esperanças do teu porvir; nem se eleva nos risos das tuas crianças ou na devoção de tuas damas e donzellas.

Desço ao teu seio, unome á tua alma justa e bondosa, conduzido pela mão do teu Pastor, para comtigo saudar reverente o filho teu illustre que nas azas da virtude e do saber se elevou ao mais alto posto que póde offerecer uma Republica.

Se é legitimo o orgulho de ter sido berço de grandes homens, bem podes ufanar-te de haver nascido em teu seio o insigne magistrado Dr. Cardoso Ribeiro.

E se, n'esta epocha de desaggregação, ainda se communica á patria em que nasceram a gloria dos varões eminentes, bem podes regosijar-te pelo teu destino, porque teu nome será levado pelas auras da fama até onde haja o justo apreço da bondade e do valor.

Rio, Agosto de 1927.

Pe. V. Ferreira

Pensamentos

Um homem de certa cultura prescinde da religião, não porque elle não mais precise de Deus, mas porque a verdadeira religião é a da consciencia, admiravel marca divina (vae um pleonasmo, porque tudo que é divino é admiravel) que o impelle, expontaneamente, á pratica do Dever.

—

Eis duas grandes verdades, ditas por um espirito scintillante: «O homem é o que elle quer ser; a felicidade reside em torno de nós mesmos.»

—

O encontro de um idealista com um burguez, é dolorosissimo.

—

O poeta é, geralmente, um sêr, que, quasi sempre, paira muito acima, do esterquilineo da miseria humana, porque elle olha a Vida, por um prisma especial.

—

A dôr está para a perfeição, como o ar para a vida.

—

Si não houvesse determinismo ou livre arbitrio, não haveria responsabilidade.

—

A prece é um maravilhoso tonico moral.

Pereira Marcondes

Carta de Areias

O cinema é o ponto de reunião civica desta cidade. O seu confortavel salão abriga algumas vezes por semana, a elite local, que assiste-lhe os espectaculos. Como em toda parte se verifica, aos domingos a concorrencia é maior.

Essa preferencia por aquelles dias não é systematica. Sempre que se annunciam exhibições notaveis, o theatro fica literalmente cheio. Nada influe o dia, nem o preço, nessas occasiões augmentado. Quer isto diser que os areienses que se divirtem, têm as mesmas exigencias dos outros povos. Contem o mesmo irresistivel e muito humano pendor pelas attracções novas.

O Sr. Toledo Braga, arrendatario daquella casa de diversão, comprehendera logo essa particularidade. Longe de tentar modifical-a, adheriu-a incondicionalmente. E' o q' se deprehende da conciliatoria e feliz orientação que dera á sua empresa. Preliminarmente, conseguira a continuação, nos espectaculos, do seu maior e mais bello attractivo — a orchestra de senhoritas e professores de merecimento artistico.

A boa musica tem nesta cidade imperativo culto. E' uma das suas tradições mais antigas. Atravessara incolume os annos sombrios do seu estacionamento. Assim firmada, a nova empresa voltara a sua attenção para a escrupulosa escolha dos films. O que ha de melhor no genero tem sido offerecido ao publico que o apoia com sua indispensavel frequencia aos espectaculos. Mas o sr. Toledo Braga não se satisfisera com isso.

Talvez querendo provar que o bom gosto da nova Areias não supera ao seu, egualmente apurado e fino, facilitara-lhe a encantadora novidade que foram as saudosas vindas ao seu theatro, do formoso Grupo de Amadores Cachoeirenses.

O que isso foi, dil-o eloquentemente o geral desejo aqui deixado, de muitas outras «tournées». Por ultimo fisera passar na téla reflectora, o famoso film de maior actualidade mundial, extrahido da vida e principaes millagres de Santa Theresinha. Por generalisação da sympathia de que gosa a joven thaumaturga de Alençon, pode-se calcular o interesse que a pelicula despertara.

A vasta platéa e as galerias foram totalmente occupadas. Os doze actos do film, reproduzem fielmente o florilegio espiritual da popularissima santa das rosas.

—O sr. Francisco José Ferreira, honrado agricultor neste municipio, deve estar plenamente satisfeito com o bom desempenho que dera á sua incumbencia de festeiro de Sant'Anna, oraga desta cidade. A festa feita sem annuncio e em dia não scientificado, alcançara um brilho incommum, pela solemnidade dos actos celebrados e pela extraordinaria concorrencia que teve. O sermão do Rvmo. Pe. José Machado, ao evangelho da missa cantada pelo Rvmo. Pe. Antonio Azevedo, esteve na altura do illustre e muito estimado pregador.

A orchestra local, ainda uma vez provara a justesa da reputação que gosa sob a direcção do sr. Rodolpho Castro e regencia do sr. tenente Benedicto Faria. A banda de musica de Silveiras, que fez o serviço de rua, foi tambem muito apreciada pela sua correcção artistica e social.

ORLANDO CESAR

Notas & Factos

Rvmo. Pe. Fortunato

Em companhia de seu irmão Dr. João Eremita, deu-nos o prazer de sua visita o Revmo. Padre Fortunato Ramos, M.D. vigario da parochia do Rosario, em Taubaté.

Agradecidos.

Inauguração

O sr. Manoel Diniz, abastado fazendeiro neste municipio, inaugurou no dia 4 do corrente a nova séde de sua propriedade agricola.

Compareceu a esse acto festivo elevado numero de pessoas gradas da nossa sociedade que assistiram o benzimento feito pelo Revmo. Pe. José S. Machado.

Aos convidados foi offerecida farta mesa de doces.

A nova casa ergue-se no alto de uma collina de onde se descortina um panorama magnifico.

Ao sr. Manoel Diniz e sr. João Dias e familia gratos pela gentileza do convite.

Nascimentos

Tem a sua prole augmentada com o nascimento de mais uma menina que se chamará Maria, o nosso amigo sr. João Oliveira Gomes.

—Maria, será tambem o nome que, na pia baptismal, receberá a filhinha recem-nascida do nosso amigo sr. Antonio Hummel.

—Tambem está em festa o lar do sr. Germano Rainer, com o apparecimento de um robusto bebé que se chamará Raymundo. Parabens

VIAJANTES

Regressaram do Rio de Janeiro, aonde foram a passeio, o sr. Antonio França Guimarães e sua filha a srta. Laura.

—Em dias da semana finda estiveram nesta cinade os srs. drs. João Cuba dos Santos e Edmundo Aguiar, respectivamente Juiz de Direito e Delegado de Policia de Bananal. Em sua companhia vieram os srs. Paulo Vallim e mais cavalheiros do meio social daquella cidade, cujos nomes não nos occorrem.

FALLECIMENTO

Falleceu no dia 3, nesta cidade o sr. João dos Santos junior, irmão do nosso amigo sr. Aristoteles dos Santos. O finado deixa viuva e filhos. O seu sepultamento deu-se no dia seguinte com numeroso acompanhamento. Pesames á familia enlutada.

20.000 Folhinhas para 1928 que a Casa PEDRO II recebeu.

Justa homenagem

E' hoje q' se realisam nesta cidade as homenagens projectadas, ao Exmo. Sr. Dr. Cardoso Ribeiro, D.D. Ministro do Supremo Tribunal.

Conforme programma distribuido, o primeiro acto, será a missa solenne no altar de Santa Therezinha da nossa Matriz, acompanhado de canticos e por um orchestra de professores.

Ao meio dia partirá da residencia parochial, um cortejo de automoveis afim de conduzir o homenageado ao Forum local.

Associando-se a essa manifestação, o corpo docente e dicente do Grupo Escolar far-se-hão representar por uma commissão de professores e alumnos, que, em duas filas aguardarão no Largo do Forum a passagem do eminente magistrado.

Recebido á porta do edificio pelas autoridades locaes, Camara Municipal e funccionarios da justiça, o illustre homenageado será introduzido no recinto.

Dar-se-á então a solemnidade da entrega da toga, orando o Exmo. Sr. Dr. João Evangelista Rodrigues, illustrado cachoeirense e juiz da Comarca de Franca.

Tocará nesse acto a corporação musical 15 de Novembro.

Deixando S. Excia. o Forum, será novamente conduzido á casa onde se acha hospedado.

A's 18 horas, o povo reunido no Largo do Jardim, acompanhado pela corporação 15 de Novembro fará uma manifestação ao Dr. Cardoso Ribeiro, fallando nessa occasião o sr. João Xavier.

A's 20 horas em ponto terá inicio no Theatro Municipal o festival em homenagem a S. Excia. com representação da phantasia intitulada "A Palmeira da Saudade", escripta pelo prof. Agostinho Ramos e musicada pelo maestro Armelindo Guimarães.

Na apotheose apparecerá o retrato do homenageado sob uma estrella e ladeado pelas senhoritas Aida Fragali representando a Justiça e Dina Fernandes empunhando a bandeira brasileira representa a Republica emquanto que a orchestra tocará o hymno nacional aos clarões dos fogos de Bengala.

-Anniversarios-

Fizeram annos:

a 24 do mez p. passado, o joven Edmundo, filho do sr. dr. José Rastelli de Menezes, o joven João, filho do sr. João Barbosa Ferraz Filho, e o menino Abner, filho do sr. Jonas Boaventura;

—a 26, a exma. sra. d. Augusta Freire e Silva, residente em Campinas e a menina Norma, filha do sr. Antonio Moreira da Silva;

—a 27, a exma. sra. d. Anna de Oliveira, esposa do sr. Affonso Cardoso de Oliveira;

—a 28, o menino Carlos, filho do sr. Antonio de Barros Pinto, residente em Varginha;

—a 30, a exma. sra. d. Neria Nobrega Abreu, consorte do sr. Sebastião de Abreu, residente em Guarat.;

—a 31, o joven Oswaldo Marcondes, residente em Cruzeiro, a menina Alay, filha do sr. Antonio Fogaça Junior, residente em Silveira, e srta. Aracy Ramos, residente em S. Bento do Sapucahy e cunhada do sr. prof. Francisco Lopes de Azevedo;

—a 1.o do corrente, o sr. Pedro Monteiro da Silva, funccionario da Central, e a menina Adalgisa, filha do sr. Ovidio Capucho;

—a 2, a senhorinha Elza Carvalho Barata e o menino Murillo, filho do sr. Jorge Senne;

—a 3, o sr. João Vieira de Barros;

—a 6, o joven João Hummel e a menina Anna, filha do sr. Ezequiel M. Silva;

—hoje, a menina Magdalena, filha do sr. Antonio França Guimarães e a exma. sra. d. Herminia Marques, veneranda progenitora do sr. João C. Marques.

Farão annos:

amanhã, a menina Apparecida, filha do sr. Avelino Mendes, e a exma. sra. d. Alice J. Pinto, consorte do sr. Arthur dos Santos Pinto;

—a 9, o dr. Djalma Maia, estimado Chefe do 7.º Deposito da E. F. Central, nesta cidade;

—a 10, o menino Athalides de Carvalho, a menina Zelia, sobrinha do sr. Leoncio Pinto Barbosa, e a exma. sra. d. Olivia Silva, esposa do sr. José M. da Silva;

—a 12, o menino Sylvio, filho do sr. Arthur dos Santos Pinto, e a menina Celina de Carvalho;

—a 13, a exma. sra. d. Elvira de Azevedo, consorte do sr. Francisco Lopes de Azevedo, Inspector Escolar desta região.

PELO FORO

Despachos proferidos pelo Meretissimo Juiz de Direito da Comarca Dr. João Eremita da Silva Ramos

Não tomando conhecimento do aggravo interposto pela firma Lopretti e Filho, no Executivo Fiscal, que lhe move a Fazenda Publica Estadoal;

—mandando tomar, por termo, o aggravo de D. Maria Conceição Nogueira Pinto, do despacho que determinou sejam pagas pela aggravante as despezas da adjudicação, no inventario do fallecido Norival Pinto;

—recebendo no effeito devolutivo somente, a appelação interposta por Salomão D' Nahur, da decisão que rejeitou, *in limine*, os seus embargos de terceiro senhor e possuidor, na acção executiva em que é autor, Antonio R. Motta e réo Salim Neder;

—deferindo, o requerimento de João Baptista Ribeiro Rosa, em que pede a penhora dos bens de Mario Pinheiro, quantos bastem para pagamento da importancia de rs. 17:774$. juros e custas;

—pondo em prova a acção ordinaria de cobrança entres partes:

Sebastião Pinheiro e réo Manoel de Oliveira;

—mandando que os interessados, no arrolamento de Miguel Antonio de Nascimento, fallem sobre a indicação do Snr. Luiz Carlos T. da Nobrega, para segundo avaliador;

—mandando remetter ao Contador do Juizo, para o respectivo calculo, os autos do inventario do fallecido Maximino José Duarte;

—nomeando por indicação do Dr. Curador Geral, o cidadão José Eugenio dos Santos para servir como tutor dos menores interessados, no inventario de D. Madaglena dos Santos e ordenando, no mesmo despacho que se proceda á louvação de avaliadores;

—mandando que os arbitradores da acção de divisão da fazenda «Corrêa», em que é d. Cecilia Leopoldina Fleming, uma vez feito o exame e a classificação dos terras do immovel dividendo, apresentou a respectivo laudo em cartorio;

—mandando archivar o inquerito instaurado, na Delegacia deste municipio, sobre os factos em que esteve envolvido o menor Itamar Marcondes, em face do parecer do dr. Promotor Publico, e por não haver crime a punir;

—idem, e pelo mesmo motivo, o inquerito instaurado, na Delegacia de Cruzeiro contra João Sacilotti;

—mandando devolver á policia os autos de busca e apprehensão relativos ao furto de que foi victima João da Silva Vianna, para o fim de ser apurada devidamente a responsabilidade criminal de Elyseu Cardoso;

—mandando abrir vista ao Ministerio Publico, dos autos do processo crime intentado pela Delegacia local contra José Moreira Jorge e Olympio Costa;

—julgando prescripta a acção penal contra Mathias de tal, que no dia 23 de Março de 1917, nesta cidade aggredio physicamenie a Georgino da Costa Bastos;

—idem, o inquerito policial em que é indiciado—Elpidio Braga e victima a menor Maria, filha de Antonio de Miranda Netto;

—julgando extincta acção penal contra Joaquim Braga Filho, por ter aggredido e ferido levemente Adelino Silva e Antonio dos Santos, em face do art. 71 letra A, do Dec. n.º 4780 de 27 de Dez. de 1923;

—devolvendo á policia para seja melhor apurada a responsab. de Antonio Ribeiro, indiciado autor da deshonra de Maria de Lourdes Carvalho (facto occorrido em Nov. de 1926);

—idem, o inquerito procedido contra Luiz Gonzaga Meirelles e José Domiciano, para ser junto a certidão do casamento da victima com o seu seductor;

—idem, o inquerito instaurado contra Evaristo de Souza e outros, para serem inqueridas algumas testemunhas sobre o facto criminoso;

—mandando archivar, no cartorio do Jury, o inquerito instaurado sobre o desastre de que foi victima, nas proximidades do Deposito E. C. Brasil nesta cidade, a infeliz Maria Clara, facto occorrido em Maio deste anno;

—mandando remetter ao dr. Promotor Publico da Comarca para os fins convenientes os inqueritos policiaes instaurados: 1.º—contra Emigdio Furquim, em Set. de 1920, por haver seduzido a menor Maria Antonia, sua filha; 2.º—Arlindo Zacharias, por haver seduzido, igualmente, a menor aquina Maria de Jesus, facto occorrido em Julho de 1920; 3.º—sobre o afogamento no rio Parahyba, do menor Benedicto Xavier dos Santos (Março deste anno);

—autorisando a viuva d. Maria C. Nogueira Pinto a retirar da fabrica Pinto de Toledo a importancia de rs. . . . . 20:920$50, que o seu fall. marido alli possuia em deposito;

—mandando incluir no alistamento eleitoral deste municipio o requerente José Rodrigues Barboza, servente de 2.a classe da 3.a turma de caldereiros da E.F. Central do Brasil;

—mandando incluir no mesmo alistamento eleitoral, os requerentes Paulo Ferreira, empregado da firma C. Figueira em Cruzeiro, e Rozendo Pizão empregado da firma Castilho & Irmão, na referida cidade;

—designando o dia 18 deste mez para o proseguimento do summario de culpa de Elpidio Braga, processado por crime de peculato;

—determinando a expedição de mandado, ao sr. Collector Estadoal desta cidade, para o levantamento da impartancia de rs... 5:000$000, depositado na Caixa Economica, e que foi penhorado no Executivo Cambial intentado por Alfredo de Aquino contra Orris Benedicto Barbosa.

Costureira

Executa-se qualquer modelo de vestidos para senhoras.

Trabalha-se em **bordados** e **fillet**.

Rua Santo Antonio 33 Tratar com **Maria Jesuina da Silva**. Cachoeira — E.S.P.

"Biodarsol"

Depura—Fortifica—Cura SYPHILIS

EDITAL

O Capitão José de Oliveira Gomes, 1º. Juiz de Paz deste Districto, Municipio e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei Etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que realisar-se-á no dia 14 de Agosto p. f. ás 10 horas, a eleição para Vice Presidente do Estado na vaga aberta com a renuncia do Exmo. Snr. Cel. Fernando Prestes de Albuquerque, para o qual convida o eleitorado deste municipio, afim de no referido dia e hora, munidos de seus respectivos titulos, no edificio do Grupo Escolar desta cidade, suffragarem o nome do candidato a tal cargo.

Outrosim convida os senhores 2º. e 3º. Juizes de Paz bem assim seus immediatos em votos, a comparecerem no dia 11 do mesmo mez as 9 horas, no Cartorio de Paz (sala das audiencias) afim de elegerem os membros que devam campôr as mesas das 2.a e 3.a Secções eleitoraes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Eu, Bejamim Rodrigues Fontes, Escrivão o escrevi.

José de Oliveira Gomes

Cachoeira, Julho de 1927.

Festa do S. B. Jesus

Tiveram um cunho de desusado animo, as festas que hontem terminaram na Margem Esquerda, em louvor do Senhor Bom Jesus do Livramento.

Fez o sermão do estylo, com a sua eloquencia costumeira, o revmo. Pe. Henrique de Barros.

Esforçaram-se para bem se desempenharem de sua missão os festeiros sra. d. Albertina Fernandes Freitas e o sr. João Baptista de Salles.

TOMBOLA DE UMA CEIA

A tombola de uma ceia, em beneficio da festa do Bom Jesus, coube ao n. 12.

Dr. Carlos Freitas

ADVOGADO

HOTEL CENTRAL

CACHOEIRA

Precisa-se de rapazes activos, e com recomendações, para agenciarem um artigo bastante aceitavel, pondendo tomar bons ordenados.

Tratar a Rua Dr. Cardoso de Almeida n. 8 com o **sr. Mario de Paiva.**

Cachoeira — E. S. Paulo

Prezado Correligionario

Os abaixo assignados, membros do Directorio Politico desta cidade, vêm convidar-vos para, munido de vosso titulo de eleitor, comparecerdes á eleição do dia 14 do corrente, afim de suffragardes o nome do **Dr. Heitor Penteado,** indicado pela Commissão Directora para o alto cargo de Vice-presidente do Estado.

Certos do vosso comparecimento, subscrevem-se amigos e correligionarios.

Cachoeira, 5 de Agosto de 1927.

José Carlos de Souza
Genesio C. Vasques
Antonio S. Mendes

Dr. Fausto Braga Villas-Boas

ADVOGADO

E' ENCONTRADO EM SEU ESCRIPTORIO, Á RUA DR. MORAES FILHO N.º 15, ÁS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS FEIRAS, DAS 13 ÁS 16 HORAS.

Guaratinguetá

Dr Sebastião Carneiro

ADVOGADO

Acceita o patrocinio de causas CIVEIS, CRIMINAES E ORPHANOLOGICAS

Guaratinguetá E. SÃO PAULO

Banco
Commercial do Estado S. Paulo
Agencia em Cruzeiro

Encarrega-se de cobranças em qualquer praça do paiz
Acceita depositos em c| corrente á ordem e a praso fixo, nas seguintes condições:

C|c á ordem — juros de 3 o|o ao anno
d|c c| aviso previo de 60 dias — 4 o|o
Deposito a Praso Fixo de 3 mezes — 5 o|o
Deposito a Praso Fixo de 6 mezes ou um anno — 6 o|o

Emitte saques sobre o extrangeiro ás melhores taxas do dia

"Saudogenol"

Regenerador das Forças — Tonico e Nutritivo

Empregado com exito incontundivel nas PESSOAS DEBILITADAS e FRACAS, assim como nos
CONVALESCENTES DE GRANDES ENFERMIDADES

Excita os MUSCULOS e o CORAÇÃO. Facilita as DIGESTÕES combatendo as dispepsias mais rebeldes e chronicas
DANDO AO ESTOMAGO UM ALLIVIO IMMEDIATO — Possue bellissimas propriedades hematogenicas fazendo
engordar em pouco tempo, com verdadeira saude e vigor
O "SAUDOGENOL" é fabricado na **PHARMACIA COLOMBO**
Rua Bernardino de Campos, 24
Os pedidos deverão ser feitos ao Pharmaceutico-chimico
Christovam Colombo Torres que é o unico proprietario do "SAUDOGENOL"
CACHOEIRA — Est. | de S. Paulo

Casa D. Bosco
(EX-A CACHOEIRENSE)

FAZENDAS, ARMARINHOS, CHAPÉOS, CALÇADOS,
PERFUMARIAS, ETC

Collossal sortimento de Relogios de parede e de bolso

Depositarios dos seguintes artigos: Chapéos Ramenzone, meias Mousseline e Villela, Calçados **SARUBBI**

Não façam suas compras sem primeiro verificar os nossos artigos e preços que são os melhores da praça

ANNEXO A ESTA CASA FUNCCIONA UMA SECÇÃO COM MACHINAS DE TRUT-TUT E DE CASEAR
ACCEITA-SE ENCOMMENDAS

Actualmente temos grande sortimento de artigos para inverno, por preços ao alcance de todos

Irmãos Carlomagno

Rua 15 de Novembro n. 23
Cachoeira — E. S. Paulo
Ligada á Casa Pedro II

Dr. L. FEIJÓ

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO ESPECIALIDADE: DOENÇAS DE CREANÇAS
EX-INTERNO DA MATERNIDADE DA SANTA CASA DO RIO DE JANEIRO
Ex-assistente (por concurso) do serviço Medico Cirurgico de Urgencia e do Hospital de Prompto Soccorro da Assistencia Publica Municipal do Rio de Janeiro
Ex-assistente da clinica de doenças nervosas do Professor HENRIQUE ROXO no Pavilhão de Observações do Hospital Nacional de Alienados, do Rio.

Consultorio e residencia —o— AVENIDA CEL. POMICIANO
CACHOEIRA
Attende chamados para fóra da cidade a qualquer hora.

ALEXANDRE THOMAZ & Cia.

Compradores de café em alta escala
MACHINA DE BENEFICIAR CAFÉ
Grande deposito de madeiras para construcções
Preços reduzidos
Travessa da Santa Casa
CACHOEIRA — E. S. PAULO

Cartões Postaes e Visitas nesta Papelaria e Typ. Typographia da Casa Pedro II

